



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

765

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 19
DE FEVEREIRO 2018

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

766

Ata da primeira Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Reginaldo Moraes, Valma Aparecida Coelho de Medeiros e Fabrísio Brito de Barros. A Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra se encontra ausente com justificativa.

EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício nº 06/2018, datado em 06 de fevereiro de 2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 120 /2018 de 08 de fevereiro de 2018: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ESCOLA DE RITMOS UNIDOS DO SAMBA-ERUS DO MUNICÍPIO DE RECREIO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 120/2018, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal, com fulcro no art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei Complementar pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 08 de fevereiro 2018 – Dr^ª Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. A seguir deu entrada ao Ofício nº 009/2018, datado em 08 de fevereiro de 2018, de autoria da Secretária Municipal de Saúde Senhora Gabriela Helena de Paula, encaminhando aos Nobres Vereadores cópias do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA), Período de maio a agosto – 2ª Quadrimestre de 2017. A seguir deu entrada Ofício nº 010/2018, datado em 08 de fevereiro de 2018, de autoria da Secretária Municipal de Saúde Senhora Gabriela Helena de Paula, informando aos Nobres Vereadores, informando aos mesmos sobre entregas de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos. **ORDEM DO DIA:** A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Reginaldo

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Jovane de Paula Resende

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Reginaldo Moraes

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Reginaldo Moraes

Francisco Joaquim de Souza Lima

Valma Aparecida Coelho de Medeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

767

Morais- Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira Vice-Presidente e Jovane de Paula Resende- Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 120/2018 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável, que foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores Presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Complementar Nº 120/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 120/2018 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende e Francisco Joaquim de Souza Lima, os mesmos questionaram, o não repasse financeiro aos Blocos Registrados e ao Mineiro Pau, e também, aproveitaram e pediram ao Senhor Presidente que interceda junto ao Executivo Municipal, para que os Projetos de Leis encaminhados a esta Casa, venham em prazo Regimental, dando tempo, assim, para uma melhor análise. Os demais Vereadores presentes, se manifestaram de acordo com os Vereadores Francisco e Jovane. Dada a palavra ao Vereador Francisco, o mesmo alertou ao Senhor Presidente, para que as Comissões, se reunam, com maior frequência, para discutir e estudar os Projetos de acordo com o Regimento desta Casa. O Senhor Presidente disse aos Vereadores que tomará as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às dezenove horas e cinquenta oito minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 19 de fevereiro do ano em curso. Hoje, dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:


















